

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

16.11.2017

ÀS 10:49 Horas

Ass.: 

Departamento Legislativo - 16 nov 2017 11:26

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 219/2017  
**VEREADOR RELATOR:** AGOSTINHO PETROLI (PMDB)

**VOTO DO RELATOR:** FAVORÁVEL

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**MARCOS BARBOSA (PRB):** Seguiu o voto do Relator  
**VOLNEI CHRISTOFOLI (PP):** Como coautor do projeto, se absteve  
**EDUARDO VIRISSIMO (PP):** Seguiu o voto do Relator  
**RAFAEL PASQUALOTTO (PP):** Como autor do projeto, se absteve

Por 3 (três) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, o Projeto de Lei Ordinária nº 219/2017 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.



Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 270/2017

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 219/2017

**VEREADOR RELATOR:** AGOSTINHO PETROLI

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 01 DE NOVEMBRO DE 2017

**AUTOR:** RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

**EMENTA:** CRIA O PROJETO "LEITURA LEGAL", O QUAL OBRIGA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES A TER ESPAÇO IDENTIFICADO PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAL LITERÁRIO DESTINADO AO PÚBLICO ADULTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 219/2017, Agostinho Petrolí (PMDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **CRIA O PROJETO "LEITURA LEGAL", O QUAL OBRIGA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES A TER ESPAÇO IDENTIFICADO PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAL LITERÁRIO DESTINADO AO PÚBLICO ADULTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei visa criar um espaço apropriado para exposição de material literário incompatível a menores de 18 (dezoito) anos. Busca zelar pela integridade física e psicológica dos menores, impedindo o acesso prematuro a obras literárias improprias a sua faixa etária.

O Projeto atende aos requisitos formais pertinentes e também a Técnica Legislativa, além de se amparar sob o respaldo do Art. 6º, inciso XXIV:

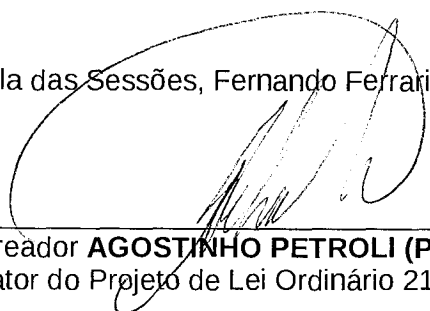
*Art. 6º Compete ao Município, no exercício de sua autonomia:*

*(...)*

*XXIV – suplementar a legislação federal e estadual no que couber e naquilo que disser respeito ao seu peculiar interesse.*

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 10 de novembro de 2017.

  
Vereador **AGOSTINHO PETROLI (PMDB)**  
Relator do Projeto de Lei Ordinário 219/2017